

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 27 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 700



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 25/2023 para a compra de camisetas personalizadas para uso dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que estão participando do Programa do Governo Federal "Saúde Com Agente", conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: MAURICIO DA SILVA - CNPJ Nº 14.494.754/0001-50

Valor Global: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1980	09.001.10.301.0009.2024	494	3.3.90.39.70.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023 .

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 26/2023 para a contratação de cursos de gestão escolar, direcionado aos profissionais da educação, interessados em participar da eleição para diretores das escolas da rede municipal de ensino, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PUBLICA - CNPJ Nº 46.339.580/0001-47

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1030	06.001.12.361.0006.2013	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023 .

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 27/2023 para a compra de mini lanternas recarregáveis para uso das equipes de endemias que trabalham diretamente como os focos da doença, as lanternas irão auxiliar nas inspeções de combate as arboviroses (doenças causadas por vírus transmitidos, principalmente, por mosquitos), o equipamento se mostra fundamental para o trabalho de combate a dengue, Zika vírus, febre Chikungunya e febre amarela, onde é necessário fazer inspeção regulares do peridomicílio, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915 - CNPJ Nº 29.678.766/0001-01

Valor Global: R\$ 629,10 (seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023 .

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **doze de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) devidamente constituída, para execução de obras/serviços de iluminação da Avenida do Cerne, no Distrito Novo Barro Preto, numa distância de 352,00 metros, com 15 postes duplos e 15 postes simples, no trecho pavimentado em pavers, com o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a execução e conclusão das obras/serviços, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao presente edital., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 155.050,51 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 27/06/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtido no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e dois dias de junho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA**, CNPJ 46.274.785/0001-91, localizada na Rua dos Italianos, 825, CEP: 01.131-000 - Bom Retiro, na cidade de São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu administrador Sr. Eduardo Balbino Andrade, portador da cédula de Identidade R.G. nº 42.577.728-5/SP, CPF nº 360.731.668-69, residente na cidade de Guarulhos/SP, na cidade de Guarulhos/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, a presente licitação tem por objeto a aquisição de máquinas de costura industrial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 9/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

2410	10.001.08.244.0010.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº. 006/2023

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ventania do corrente exercício, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 909/2022 de 15/12/2022, combinada com o § 1º, Inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964;

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ventania para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas Dotações a seguir especificadas:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 26 de junho de 2023.

**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**PAULO SERGIO DE LARA**  
1º Secretário

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000  
Fone(0\*\*42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0\*\*42) 274-1624.  
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) e-mail [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)